



PUBLICADO NO JORNAL  
DO MUNICÍPIO

EM 21 / 11 / 2018

Func. Responsável

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 533/2018  
DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018

Autoria: Vereador Carlos Ronele Ferreira da Silva

*Dispõe sobre a denominação de diversos logradouros públicos e dá outras providências.*

O Prefeito Constitucional do Município de Lagoa de Dentro, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 53, IV e 73, III da Lei Orgânica do Município, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada **Rua João Francisco de Aguiar**, a Rua Projetada 01 (conforme consta no **Anexo I**, desta Lei).

**Art. 2º** - Fica denominada **Rua Francisco de Assis Araújo**, a Rua Projetada 02 (conforme consta no **Anexo I**, desta Lei).

**Art. 3º** - Fica denominada **Rua Cláudio Pereira do Nascimento Filho**, a Rua Projetada 03 (conforme consta no **Anexo I**, desta Lei).

**Art. 4º** - Fica denominada **Rua Antônio Fonseca da Silva**, a Rua Projetada 06 (conforme consta no **Anexo I**, desta Lei).

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** - Revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO  
MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, ESTADO DA PARAÍBA, EM  
21 DE NOVEMBRO DE 2018.**

  
FABIANO PEDRO DA SILVA  
PREFEITO CONSTITUCIONAL



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**LAGOA DE DENTRO**

*Casa Acrísio Vieira*

ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DENTRO  
"CASA ACRÍSIO FREIRE VIEIRA"  
PLENÁRIO JOSÉ PEDRO SOBRINHO

## ANEXO I Planta de Localização

